

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADEATO DO DIRETOR
DE 04/07/2019

DISPENSA a servidora **LUCIANA MENDONCA DE ALMEIDA**, matrícula nº 33284-1, ID Funcional 607734, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no Núcleo de Atenção ao Idoso - UNATI - NAI, a contar de 30/06/2019, indicando como substituta a servidora **THANIA CAROLINA ALVES PESTANA DOS SANTOS DA SILVA**, matrícula 37156-7, ID Funcional 4459110, a contar de 01/07/2019. (CI NAI/UNATI nº 307/2019)

Id: 2205005

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSAPOSTILA DO SUPERINTENDENTE
DE 26/08/2019

PORTARIA Nº 792/SRH/2014 - **LILIANE DE ALCANTARA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 37.989-1, Técnico Universitário II/ Assistente Administrativo - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que, onde se lê: "LILIANE DE ALCANTARA ALBUQUERQUE COSTA", leia-se: "LILIANE DE ALCANTARA ALBUQUERQUE", tendo em vista a mudança de estado civil.

Id: 2204997

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 29.08.2019

PROCESSO Nº E-26/007/2210/2019 - **DEFIRO** o Abono de Permanência para a servidora **ROSANA MOREIRA DE SANT'ANNA**, matrícula nº 31.442-7/ ID nº 25759124, com validade a contar de 15/07/2019, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº E-26/007/2088/2019 - **DEFIRO** o Abono de Permanência para o servidor **DONALDO BELLO DE SOUZA**, matrícula nº 32.716-3/ ID nº 25383850, com validade a contar de 22/02/2019, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 19.08.2019
PÁGINA 23 - 1ª COLUNADESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 12.08.2019

PROCESSO Nº E-26/007/1261/2014
Onde se lê: ...CARLA APARECIDA PORTELLA DA SILVA...
Leia-se: ...CARLA APARECIDA PORTELLA DA SILVA...

PROCESSO Nº E-26/007/8496/2014
Onde se lê: ...matrícula nº 1062465...
Leia-se: ...matrícula nº 1065465...

DE 13.08.2019

PROCESSO Nº E-26/007/2398/2019
Onde se lê: ...ANA SHEILA CYPRIANO PINTO...
Leia-se: ...ANA SHEILA CYPRIANO PINTO CAMPOS...

Id: 2204996

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICASATOS DO DIRETOR
DE 13/08/2019

DISPENSA a servidora **MARIA DAS GRACAS DE LUNA GOMES**, matrícula nº 33755-0, ID Funcional 2552652, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na Disciplina Microbiologia e Imunologia - DMICROIN, a contar de 31/08/2019, indicando como substituta a servidora **WANIA FERRAZ PEREIRA MANFRO**, matrícula 38287-9, ID Funcional 05035081, a contar de 01/09/2019. (CI FCM nº 243/2019)

DISPENSA a servidora **MARIA DAS GRACAS DE LUNA GOMES**, matrícula nº 33755-0, ID Funcional 2552652, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no Depto. de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia - DMIP, a contar de 31/08/2019, indicando como substituta a servidora **LUCIMAR GONCALVES MILAGRES**, matrícula 33960-6, ID Funcional 0607859, a contar de 01/09/2019. (CI FCM nº 244/2019)

Id: 2205004

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO
SETOR DE RADIOTERAPIAATO DO CHEFE
DE 08/07/2019

INDICA o servidor **WAGNER PEREIRA COUTINHO FILHO**, matrícula 38012-1, como responsável pela guarda e conservação dos bens inventariados pelo HUPE e localizados no Núcleo de Laserterapia - LASER, a contar de 31/07/2019. (CI CUCC nº 47/2019).

Id: 2205006

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIROATO DO REITOR
DE 28.08.2019

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar as possíveis irregularidades de acordo com o Processo nº E-26/009/281/2019, e constitui comissão composta pelos membros desta Universidade, Srº ANTONIO CARLOS GUZZO, ID Funcional nº 640084-1, LUCIANA BEATRIZ DE SOUZA SILVA BERBERAN NUNES, ID Funcional nº 640014-0 e RAFAEL PEIXOTO HISSA, ID Funcional nº 640029-9, a serem realizados seus trabalhos, no prazo de 30 (trinta) dias, corridos a contar da data da publicação, sob a presidência do primeiro.

Id: 2205206

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIROATO DO REITOR
DE 30.08.2019

NOMEIA MARCOS ANDRÉ HAUJAI LEAL, ID Funcional nº 3219066-2, para exercer, com validade a contar de 26 de agosto de 2019, o cargo em comissão de Assessor III/Auditor, símbolo UENF-5, da Auditoria Interna, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada por GINA COSTA DE ALMEIDA SANGUEDO. Processo nº E-26/009/1075/2019.

Id: 2205205

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOSDESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 19.12.2018

PROC. Nº E-10/005/100004/2018 - **DEFIRO**, com base nos Pareceres da Diretoria Técnica Operacional e da Assessoria Jurídica.

DE 30.08.2019

PROC. Nº E-10/005/14047/18 - **INDEFIRO**, com base no Parecer nº 734 - ASJUR/DETRO, às fls.20/22.

Id: 2205071

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOSDESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 15.08.2019

PROCESSO Nº E-10/005/7883/19 - Com base no Parecer da Área Técnica, às fls. 82, **AUTORIZO**: 1. A reformulação do quadro de horários e frota da linha 443M Boa Vista - Niterói "SA" conforme abaixo indicado, operada pela empresa Viação Estrela S/A (RJ-177), mantidas as demais características operacionais, e 2. O cancelamento do serviço seletivo 1443M Boa Vista - Niterói "A".
Partidas de Boa Vista:
Dias úteis:

De 4h às 5h30min, de 15 em 15 minutos;
De 5h30min às 23h30min de 10 em 10 minutos;
De 23h30min a 1h, de 30 em 30 minutos;
Às 2h, 2h30min, 5h10min, 6h15min, 7h05min, 7h55min, 8h45min, 9h35min, 10h25min, 11h15min, 12h05min, 12h55min, 13h45min, 14h35min, 15h25min, 16h15min, 17h05min, 17h55min, 18h45min, 19h35min, 20h25min, 21h15min e 22h05min.
Sábados, domingos e feriados:

De 4h às 5h40min, de 25 em 25 minutos;
De 5h40min às 23h20min, de 20 em 20 minutos;
De 23h20min às 1h05min, de 35 em 35 minutos;
Às 2h05min, 2h30min, 4h45min, 5h30min, 6h15min, 6h50min, 7h25min, 8h35, 9hmin10, 9h45min, 10h55min, 11h30min, 12h05min, 13h15min, 13h50min, 14h25min, 15h35min, 16h10min, 16h45min, 17h55min, 18h30min, 19h05min, 20h15min, 20h50min e 21h25min.
Partidas de Niterói:
Dias úteis:

De 4h30min às 5h30min, de 15 em 15 minutos;
De 5h30min às 23h30min, de 10 em 10 minutos;
De 23h30min a 1h, de 30 em 30 minutos;
De 1h às 3h, de 60 em 60 minutos;
Às 5h10min, 6h55min, 7h45, 8h35, 9h25, 10h15, 11h05, 11h55, 12h45, 13h35, 14h25min, 15h15min, 16h05min, 16h55min, 17h45min, 18h35min, 19h25min, 20h15min, 21h05min, 21h55min e 22h45min.
Sábados, domingos e feriados:

De 4h30min às 5h20min, de 25 em 25 minutos;
De 5h20min às 23h20min, de 20 em 20 minutos;
De 23h20min às 1h05min, de 35 em 35 minutos;
De 1h05min às 3h05min, de 60 em 60 minutos;
Às 5h25min, 6h10min, 6h55min, 7h30min, 8h05min, 9h15min, 9h50min, 10h25min, 11h35min, 12h10min, 12h45min, 13h55min, 14h30min, 15h05min, 16h15min, 16h50min, 17h25min, 18h35min, 19h10min, 19h45min, 20h55min, 21h30min e 22h05min.
Frota mínima: 16 (dezesseis) ônibus urbanos.

PROCESSO Nº E-10/005/12384/2019 - Com base no Parecer da Área Técnica, às fls.37, **AUTORIZO** a reformulação do quadro de horários da linha 121Q Magé - Niterói (via Itambi) "SA" operada pela empresa Expresso Rio de Janeiro LTDA (RJ-142), mantidas as demais características operacionais:

Partidas de Magé:
Dias úteis
De 4h às 13h, de 20 em 20 minutos;
De 13h às 19h, de 40 em 40 minutos;
De 19h às 0h, de 60 em 60 minutos;
Sábados, domingos e feriados:
De 6h às 12h, de 40 em 40 minutos;
De 12h às 23h, de 60 em 60 minutos;
Partidas de Niterói;
Dias úteis:

De 5h às 7h, de 60 em 60 minutos;
De 7h às 13h, de 40 em 40 minutos;
De 13h às 20h, de 20 em 20 minutos;
De 20h às 0h, de 40 em 40 minutos;
De 0h à 1h, de 60 em 60 minutos;
Sábados, domingos, feriados:
De 7h às 10h, de 60 em 60 minutos;
De 10h às 18h, de 40 em 40 minutos;
De 18h às 0h, de 60 em 60 minutos.
Frota mínima: 10 (dez) ônibus urbanos.

PROCESSO Nº E-10/005/12385/19 - Com base no Parecer da Área Técnica desta Autarquia, às fls. 23/24, **AUTORIZO** a reformulação do quadro de horários do serviço 1930D Duque de Caxias - Niterói "A" operado pela empresa Transturismo Rio Minho LTDA. (RJ-166), conforme abaixo indicado, mantidas as demais características operacionais:

Partidas de Duque de Caxias:
Dias úteis:
De 5h às 8h, de 30 em 30 minutos;
De 8h às 15h, de 60 em 60 minutos;
De 15h às 20h, de 30 em 30 minutos;
De 20h às 22h, de 60 em 60 minutos.
Sábados:

De 5h às 21h, de 60 em 60 minutos.
Domingos:
De 5h às 14h, de 60 em 60 minutos.
De 14h às 18h, de 120 em 120 minutos;
De 18h às 21h, de 60 em 60 minutos.
Partidas de Niterói:
Dias úteis:

De 6h às 8h, de 30 em 30 minutos;
De 8h às 15h, de 60 em 60 minutos;
De 15h às 21h, de 30 em 30 minutos;
De 21h às 23h, de 60 em 60 minutos.
Sábados: De 6h às 22h, de 60 em 60 minutos.
Domingos:

De 6h às 13h, de 60 em 60 minutos;
De 13h às 17h, de 120 em 120 minutos;
De 17h às 22h, de 60 em 60 minutos.
Frota Mínima: 05 (cinco) ônibus rodoviários.

DE 21.08.2019

PROCESSO Nº E-10/005/13914/2019 - Com base no Parecer da Área Técnica, às fls.22, **AUTORIZO** a reformulação do quadro de horários da linha Teresópolis X Magé "A", operada pela empresa Viação Teresópolis e Turismo (RJ-203), mantidas as demais características operacionais:

Partidas de Teresópolis:
Dias úteis
Às 7h, 8h, 9h, 11h, 13h, 15h15, 16h, 17h e 19h30min.
Sábados: Às 9h, 11h, 13h, 15h15, 17h e 20h.
Domingos e feriados: Às 9h, 11h, 13h, 15h15min, 17h e 20h.
Partidas da Magé:
Dias úteis:

De 5h, 6h, 9h30min, 10h30min, 12h30min, 14h30min, 15h30min, 17h15min e 18h.
Sábados: Às 6h, 9h30min, 10h30min, 12h30min, 14h30min, 15h30min e 18h.
Domingos, feriados: Às 6h, 9h30min, 10h30min, 12h30min, 14h30min, 15h30min, 17h30min e 18h.

Frota mínima: 3 (três) ônibus rodoviários.

Id: 2205161

Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

ATOS DA SECRETÁRIA

*RESOLUÇÃO SEAS Nº 30 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE
SINDICÂNCIA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Resolução SEAS nº 25, de 01/08/2019, da Comissão de Sindicância, instituída no D.O. de 02 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-07/026/294/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância no Processo nº E-07/026/294/2019, nos termos do art. 13 do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06/09/1984, em atendimento à solicitação exarada pela Comissão de Sindicância.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2019

ANA LÚCIA SANTORO

Secretária de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

*Omitida no D.O. de 02/09/2019.

*RESOLUÇÃO SEAS Nº 31 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE
SINDICÂNCIA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Resolução SEAS nº 026, de 01/08/2019, da Comissão de Sindicância, instituída no D.O. de 02 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-07/026/295/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância no Processo nº E-07/026/295/2019, nos termos do art. 13 do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06/09/1984, em atendimento à solicitação exarada pela Comissão de Sindicância.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2019

ANA LÚCIA SANTORO

Secretária de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

*Omitida no D.O. de 02.09.2019.

Id: 2204553

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE SEGURANÇA HÍDRICA E
QUALIDADE AMBIENTAL

ATO DO DIRETOR

PORTARIA INEA DISEQ Nº 09 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

CRIA COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO
E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº
16/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019, tendo em vista o que consta no Processo nº E-07/002.103083/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato INEA nº 16/2019, firmado com a empresa **COHIDRO CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA**.

Art. 2º - Designar **JOSÉ EDSON FALCÃO DE FARIAS JÚNIOR**, ID Funcional nº 4316696-2, para a Gestão do Contrato; **FERNANDA SPITZ DIAS**, ID Funcional nº 4462363-1, e **DANIELE PEREIRA BASTISTA AMARAL**, ID Funcional nº 4461107-2, para a Fiscalização do Contrato e, **VIVIANNE SAMPAIO VASQUES**, ID Funcional nº 4437463-1, como Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2019

LEONARDO DAEMON D'OLIVEIRA SILVA
Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Id: 2205219

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBIGEAI/00153510

NOME: Auto Posto Vela Mar Ltda. **CNPJ/CPF** Nº 31.628.712/0001-83. **ENDEREÇO:** Rodovia BR 101, Mambucaba. **MUNICÍPIO:** Paraty - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigos 84 e 95 da Lei Estadual nº 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 25.171,95. **PROCESSO Nº E-07/002.291/2019.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBIGEAI/00153511

NOME: Adalberto Lapa Pinto. **CNPJ/CPF** Nº 027.983.767-42. **ENDEREÇO:** Estrada da Serraria, Sítio Boa Vista - Litoral de Parati. **MUNICÍPIO:** Paraty - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 64 da Lei Estadual nº 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 5.199,00. **PROCESSO Nº E-07/002.30890A/2018.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBIGEAI/00153512

NOME: Marcelo Muilaert Pinto. **CNPJ/CPF** Nº 909.056.957-04. **ENDEREÇO:** Rua Saquinho de Itapirapuã, Lote 16 - Pontal. **MUNICÍPIO:** Angra dos Reis - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigos 46 e 90 da Lei Estadual nº 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 3.806,14. **PROCESSO Nº E-07/002.9615/2017.**

Id: 2205220